



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 20/08/2024

17ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos vinte (20) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a decima sétima (17ª) Sessão, da quarta (4ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias e o Senhor Leandro Santana da Silva. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura das Atas das Sessões Anteriores (Ata da 15ª e 16ª Sessão de 2024), que após lidas foram aprovadas por unanimidade.** prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE: * OF/GP/PMB nº 145/2024**, encaminha Projeto de Lei nº 878/2024; * **Projeto de Lei nº 878/2024** “Autoriza Prorrogação de Contratação Temporária”, em **Regime de Urgência**, o senhor presidente colocou o pedido de Regime de Urgência em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei C.M.B nº 353/2024** “Dispõe Sobre o Agendamento Prévio em Horários Definidos aos Usuários dos Serviços de Saúde do Município de Brejetuba”, * **Indicações n.º 043 e 052/2024** que foram lidas e aprovadas por unanimidade; * **Requerimento**, de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo que a Câmara Municipal de Brejetuba requeira da Prefeitura Municipal de Brejetuba, através do órgão competente, informações sobre o atual secretário de Cultura, Esporte e Turismo. O senhor presidente colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Requerimento**, de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, requerendo aprovação do plenário para convocação do secretário municipal de cultura, esporte e turismo para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei Prata da Casa e a situação dos artistas locais. Neste momento o vereador senhor Antônio Ferreira Brum Neto, pela ordem, por não constar no requerimento a data e hora para a convocação o vereador solicitou que a convocação seja para o dia 03 de setembro de 2024 as 17 horas, o senhor presidente colocou o pedido do vereador Antônio Ferreira Brum Neto em votação e foi aprovado por unanimidade; em seguida colocou o requerimento em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Requerimento** de autoria dos vereadores: senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto e Senhor Leandro Santana da Silva, diante da Denúncia recebida e lida nesta Casa de Leis na Sessão do dia 06 de Agosto de 2024, no intuito de cumprir o fiel desempenho de mandato, qual seja, o de buscar a verdade na apuração de quaisquer fatos tido como ilícito, vem na forma regimental, com base no Artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para requerer a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar: 1. suspeita de Atos de improbidade administrativa, através de fatos e atos praticados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e órgãos de controle da administração pública Municipal; 2. Contrato firmado junto a empresa Braga Tratores LTDA; 3. Notas Fiscais superfaturadas de mercadorias adquiridas pelo Poder Público; 4. Relação Secretário de Obras do Município de Brejetuba, junto à empresa Uliana Comércio e Empreendimentos LTDA. Enfim investigar todo o teor contido na Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Denúncia protocolada pelo Sr. Manoel Gêneses da Silva. Em seguida o Excelentíssimo senhor presidente solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura das cédulas dos partidos que compõem a presente legislatura. **PRD** - Vereadores: Jairo Cunha e Arli Jose Dela Costa. **PP** – Vereador: Leandro Santana da Silva. **Republicanos** - Vereadores: Antônio Ferreira Brum Neto e Antônio Marcos Bonifácio de Souza. **União Brasil** – Denis Simões Dias. **PDT** – Vereadora: Luciana Maria da Silva. **MDB** – Vereadores: Delurdes da Costa Miranda e Ademir Antônio Correa. Neste momento passou-se para o sorteio dos membros dos partidos para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. O senhor presidente convidou os vereadores senhor Arli Jose Dela Costa e o senhor Delurdes da Costa Miranda para conferencia das cédulas. O senhor presidente declarou todos os partidos estão devidamente representados dentro da urna. Prosseguindo o senhor presidente convidou o vereador senhor Leandro Santana da Silva para fazer o sorteio das cédulas da urna. 1ª cédula sorteada - **PRD** - Jairo Cunha e Arli Jose Dela Costa, o senhor presidente perguntou ao vereador senhor Arli Jose Dela Costa, aceita fazer parte da comissão CPI? Arli Jose Dela Costa, respondeu, sim aceito. 2ª cédula **PP** – Vereador: Leandro Santana da Silva. O senhor presidente perguntou ao vereador senhor Leandro Santana da Silva, você aceita? O vereador respondeu aceito. 3ª cédula - **Republicanos** - Vereadores: Antônio Ferreira Brum Neto e Antônio Marcos Bonifácio de Souza. O senhor presidente perguntou ao vereador Antônio Ferreira Brum Neto, você aceita? O vereador respondeu aceito. As demais cédulas que **não foram sorteadas: MDB** – Vereadores: Delurdes da Costa Miranda e Ademir Antônio Correa. **PDT** – Vereadora: Luciana Maria da Silva. **União Brasil** – Denis Simões Dias. O vereador senhor Leandro Santana da Silva declarou a urna vazia. O Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, suspendeu a sessão por alguns minutos para emissão do Decreto da formação da **CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito**. Reaberto os trabalhos, o senhor presidente solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura do Decreto de Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. * **Decreto nº 068/2024** “Cria Comissão Parlamentar Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Inquérito e da Outras Providencias". A Câmara Municipal de Brejetuba -ES, nos termos do art.58, § 3º da Constituição da República combinado com artigo 27, § 3º da Lei Orgânica do Município e Art. 51 do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Denúncia Protocolada sob o nº 376/2024 em data de 06/08/2024 pelo Sr. Manoel Gêneses da Silva, que originou o Requerimento protocolado sob nº 379/2024 em data de 12/08/2024 pelos vereadores Leandro Santana da Silva; Antônio Ferreira Brum Neto e Antônio Marcos Bonifácio de Souza, para abertura da CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, que denunciam possíveis irregularidades dentro da Administração Pública Municipal de Brejetuba/ES, e lido na Sessão do dia 20 de Agosto de 2024, o Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba – ES no uso de suas atribuições, faz saber. DECRETO Art. 1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito com base no Art. 50 e segs do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 27, § 3º da Lei Orgânica Municipal, a fim de analisar os seguintes fatos: 1. suspeita de Atos de improbidade administrativa, através de fatos e atos praticados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e órgãos de controle da administração pública Municipal; 2. Contrato firmado junto a empresa Braga Tratores LTDA; 3. Notas Fiscais superfaturadas de mercadorias adquiridas pelo Poder Público; 4. Relação Secretário de Obras do Município de Brejetuba, junto à empresa Uliana Comércio e Empreendimentos LTDA. Enfim investigar todo o teor contido na Denúncia protocolada pelo Sr. Manoel Gêneses da Silva. Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito na forma do Art.50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover a investigação a respeito dos fatos, devendo apresentar relatório conclusivo a tal respeito. Parágrafo Único: O prazo a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo Plenário e devidamente justificada a necessidade para tanto. Art. 3º - Ficam designados como Membros desta CPI, depois de sorteio realizado dentro do plenário desta Casa de Leis, os seguintes vereadores: a) Arli Jose Dela Costa, partido PRD, b) Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Leandro Santana da Silva, partido PP,) c) Antônio Ferreira Brum Neto, partido Republicanos. Parágrafo único: Deverão os membros se reunirem para Eleger o Presidente, o Relator e o Secretário da referida Comissão. Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, 20 de agosto de 2024. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: Senhora Luciana Maria da Silva, senhor Leandro Santana da Silva, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, senhor Ademir Antônio Correa e o Excelentíssimo presidente Senhor Jairo Cunha. Atendendo a solicitação do vereador senhor Leandro Santana da Silva, segue a Íntegra da fala do vereador **Ademir Antônio Correa**: Como eu faço todos os dias de manhã e à tarde agradeço a Deus por mais um dia, estou muito feliz por Deus me permitir estar presente nesta sessão aqui hoje agradecer a ele pelo que eu passei estar aqui é um presente de Deus tenho que agradecer mesmo. Mas, só falando aqui como vocês falam eu sou feliz mesmo. Só falando aqui vocês não explicaram sobre o sorteio da CPI (falha no áudio por alguns minutos). Dando continuidade segue íntegra: então voltando minhas fala, estava falando sobre o sorteio da CPI foi feita uma reunião lá e na reunião passada eu disse que não participaria sem prova, vocês sabem eu gosto das coisas bem clara , eu vou falar uma coisa aqui Antônio não leve a mal e foi o que aconteceu aqui hoje de novo, uma vez bem lá no início quando foi falar da saúde , vossa excelência estava lá em Vitoria pelo telefone, todo mundo tinha usado a tribuna faltava eu, ai você entrou e falou assim: poxa o Ademir fala que é da saúde e não falou ai eu peguei e falei Antônio você não respondeu por mim por que eu não tinha usado a tribuna e assim aconteceu agora. O sorteio foi ali o nome do Ademir Correa não foi lido, se o meu nome tivesse lido do partido que é eu e o Delurdes aí vocês saberiam se nos participaria da CPI ou não, mas, nos não fomos sorteado. Eu poderia falar que não quero participar, mas, eu falaria, mas, eu não fui sorteado então antecipou por que nós não fomos sorteados vocês não

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sabem se nos ia participar ou não. E não acho que aqui tem alguém menos ou mais do que o outro nunca achei isto, nunca vou achar. Não é que eu achei bom ser vocês da CPI como não achei mal cada um tem seu papel os três foi sorteado tudo certin então vão fazer o melhor trabalho e trazer pra nós e aqui nós não pode acusar vocês no trabalho então é cada um se dedicar ao trabalho, eu dedico o meu trabalho como vereador, é a minha opinião desculpa Antônio ter tocado nesse assunto o senhor é meu amigo então foi só pra explicar como funciona não pode falar uma coisa que o outro não usou a tribuna. e se nos tivesse sido sorteado e não aceito não quis participar ai é diferente. É eu fui eleito, e quando a pessoa é eleito não é ele que é eleito é aquele grupo nos eleito naquela vez naquele grupo elegemos uma pessoa com 163 votos esse grupo elegeu 01 que foi eu Ademir Correa aquele que espicha e não rebenta. Eu represento esse povo, o povo que me elegeram somos 163 eu sou o líder desses 163 votos faço meu trabalho aqui, sou roceiro não tenho vergonha de falar aqui eu gosto do meu trabalho, mas não acho que sou menos que ninguém e nem sou mais do que ninguém respeito todo mundo. Vossa excelência Leandro você é muito meu amigo você sabe disso, é divergência não tem problema, quando você citou bater na porta, eu digo mais nós não batemos na porta uma vez batemos mais, a vossa excelência me acompanhou mandato passado sabe disso, hoje não sei se vossa excelência sabe se nós não bater na porta pra porta abrir o hoje não estava la instalando hoje da cesan, vossa excelência era presidente nós fomos la, então isso é trabalho de união juntar os nove aqui fazer bom trabalho é a união que faz a força. Nos unimos fomos la e pedimos esse caminho do campo to feliz, a minha política ta terminando, mas, eu to feliz e não por migalhas mais quase 50 milhões de reais investido no caminho do campo pra São Jorge. To satisfeito, ainda não to satisfeito o nosso posto de saúde tem remédio Leandro mas, ta sem reformar já fiz indicação ta tudo pedido tem projeto mas, não fez, não reformou se tivesse reformado eu falava, então é assim. A farmacinha básica do São Jorge antes do prefeito assumir eu tive na casa do prefeito ele era só eleito e passei pra ele a situação que a minha amiga Luciana

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

citou muito dessa farmacinha básica, lutamos 4 anos não conseguimos não é culpado ninguém não, não conseguimos colocar a farmacinha básica lá não tem culpado, não fizeram a farmacinha básica lá em 4 anos. O posto de saúde não ta reformado culpado ninguém não, a administração não reformou a gente culpa aquele que ta presente não tem nada de negócio passado comigo não. Terminar meu mandato aqui, poxa fizemo o caminho do campo mas não reformei no meu mandato o posto de saúde de São Jorge, eu falo não deu tempo, então eu falo a verdade e ai quando eu falo da farmacinha básica o prefeito fala assim faz o projeto que isso é um absurdo não ter a farmacinha e ele não tinha assumido ainda e falou faz o projeto, eu falei não é projeto não prefeito é indicação, ele falou faz e se for de Lei a farmacinha básica vai funcionar em São Jorge e eu fiz e farmacinha hoje ta lá funcionando. Quantas vezes a pessoas chegavam na minha casa Ademir você vai em Brejetuba essa semana? Porque? Eu to com receita médica precisando de antibiótico, se fosse pra ele pagar um frete de carro de lá aqui muito caro, eu dizia tal dia eu vou e trazia a receita eu sempre to vindo eu não vim pra isso mais eu sou agricultor to sendo vindo pra cá o que custa uma carona pra alguém e levar um remédio pra alguém não custa nada sempre fiz isto. Então esse é o meu trabalho e cobrar. A nossa escola não tem escola municipal em São Jorge se eu falar que tem é mentira e já fiz indicação e junto com o prefeito estamos buscando também recurso pra fazer a escola, não tem funciona no prédio da igreja não consegui fazer até hoje já vou completando 8 anos de mandato e não consegui fazer a escola ainda no meu mandato nós não conseguimos mas, tamo conseguindo a caminho do campo e assim eu não tem culpado ninguém não eu tenho presente, se terminar e dia 31 de dezembro e não reformar o posto, nossa! Não deu tempo o meu mandato terminou e não reformei o posto de saúde de São Jorge. Sobre o carro Leandro é uma indicação que eu fiz e é uma cobrança que eu faço mesmo vossa excelência sabe fazia no passado e faço agora, realmente esse carro da saúde no São Jorge faz muita falta pra população nem todo mundo tem seu carro eu gosto de explicar como funciona as vezes as pessoas interpretam errado, gente a consulta é de graça

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nós temos o centro de especialidade aqui que é modelo, eu fui em Vitória ontem quando eu falei que a gente tinha um centro de especialidade assim, menino mais vocês tem isso lá ? tem , então é modelo pra muitos e funciona quantas consultas já saiu dali? Mas, eu vou falar verdade com você, tem que mudar! A consulta que é de graça lá em Vitoria o paciente que é lá do São Jorge ele paga 150,00 reais pra trazer aqui em Brejetuba e 150,00 pra levar em casa então a consulta sai a 300,00 reais eu falo isso e por isso eu peço esse carro imediatamente pra São Jorge essa é a realidade. Eu trabalhei 4 anos pedindo esse carro e continuo pedindo vou no prefeito, vou no secretario eu tenho uma amizade com esse secretariado, eu quero aqui agradecer o secretário de obras pediram pra eu agradecer ele que atendeu uma família lá em São Jorge atendeu, então mandaram eu agradecer o secretário isso é muito bacana. Então eu não paro por aqui não meu amigo Leandro a união que faz a força. Por que sai tantas obras do Governo do Estado? Porque tem união com Prefeito e Governador, se não tiver união não consegue não uai! O prefeito sozinho fazia isso? Não! Só conseguiu porque tem união lá e lá não é diferente da minha propriedade eu tem união com meus companheiros pra minha safra chegar no terreiro eu sozinho não consigo panhar meu café. E que eu falo aqui é que tantos que passou podia ter feito o caminho do campo, mais não fez não saiu no mandato deles, saiu no mandato do Levi, não vai concluir, mas quase 50 milhões investidos então to feliz moro em São Jorge represento o meu povo não faço tudo pro meu povo eles sabe, mas aquilo eu poço fazer eu faço, aquilo que eu poço cobrar pro meu povo eu vou cobrar, não tem ah aquele outro não fez , não, não agora é nos se não fazer se não acontecer é nois, se deixar de acontecer alguma coisa o presidente o é Jairo Cunha se for da autoria da presidência é o Jairo Cunha não tem outro o Delurde passou já , já passou gente. Então eu gosto de falar assim estamos juntos pra trabalhar sim pra coisas certas e se chegar aqui prova eu não nego pedido o meu voto sempre vão ter eu fui eleito pra votar os projetos contra ou a favor foi eleito pra isso sempre vou fazer, como eu falei eu fui sorteado da outra vez da comissão processante e assumi meu papel ali fui até o fim aqui tem

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sangue na veia, aqui é produtor rural aqui não é menor nem maior que ninguém mais enquanto eu tiver no meu mandato de vereador eu vou fazer, enquanto Deus me permitir eu vou estar aqui, não diminuindo ninguém mais também não culpando ninguém porque não tenho adversário todos são meus amigos é aqui eu falo que nós 9 são uma família aqui, tem divergência vossa excelência sabe que tem as divergências mais nós respeita todo mundo e todo mundo me respeita é assim a minha política que eu fiz ta acabando agora 31 de Dezembro, foi assim que esse grupo de gente caminhou esses quase 8 anos, com essa união que sempre olharam pro meu povo e eu sempre vou pedir mais e mais e sempre vou bater na porta mesmo. Eu falo mais a gente vê a união do governador a união do prefeito com governador é tão grande que o governador nem se preocupou de colocar um candidato 40 aqui, você sabe porquê? Por que o 40 nunca foi representado igual foi representado pelo 12, se alguém tiver número de eleição que tirou mais votos do que o 12 ajudou o 40 vocês me fale, oh desculpa que tal pessoa tirou mais votos aqui no mandato que colocou pro 40, então o 12 é o que deu mais votos pro 40 aí o que o 40 fez? Se tiver bem, se não tiver eu estou bem representado pelo 12 por isso não tem. Se tiver vocês me falam que eu volto e falo tem candidato no 40 que na próxima sessão eu falo gente desculpa que eu falei que o governador não colocou e tem candidato a prefeito aqui sim. Então ele não se preocupou por que o 12 representou muito bem as urnas provou isso vocês sabem que as urnas provou que o 40 tirou muito voto aqui com o 12 apoiando o 40, me mostra o número de votação de eleitor no 40 que o 12 levou e nas gestões que passou se teve voto no 40 igual o 12 levou, então eu falo e se trazer número aqui, se alguém deu mais votos pro 40 nestes 29 anos eu venho aqui fazer igual meu amigo Leandro pedir desculpa porque me equivoquei fulano tirou mais voto pro 40 do que o 12. Eu não tenho problema de falar não ue então por isso o 40 está muito bem representado aqui pelo 12 quem vai negar isso? Quem tirar isso? Pode passar 50 anos, pode puxar aí eu tirei na eleição passada (falha no áudio) ta registrado e agora quem tira isso do Ademir Correa? (falha no áudio). Depois que eu dei infarto eu tenho

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esses problemas eu não vim na festa, comigo não tem esse negócio de nervoso não eu falo o que tiver que falar Ademir Correa aquele estica e não rebenta, eu não vim na festa, festa muito boa meu filho veio e eu a noite não podendo muito andar então vim na festa não fez falta nenhuma tudo que passou pra noite umas 8 horas eu tomo remédio e durmo, uma pessoa me perguntou Ademir eu não te vi na festa, eu falei eu não vim, não participei da festa vi que a festa foi boa parabéns pra quem participou e eu cada vez vou ficar mais distante de eventos a noite já passei dos 50 anos e meu mandato termina agora dia 31 de dezembro.

Presidente Jairo Cunha: seu tempo ta encerrando. **Ademir Antônio Correa:** muito obrigado então. Então gente isso que eu falei aqui só pra terminar. Se alguém trazer número aqui que alguém deu mais voto pro 40 que o 12 eu venho aqui pedir desculpa pro pessoal, muito boa tarde obrigado. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, **Ordem do Dia, * Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 033/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 878/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; *** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 020/2024**, favorável ao Projeto de Lei nº 878/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; *** Projeto de Lei nº 878/2024** "Autoriza Prorrogação de Contratação Temporária", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade; *** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 030/2024**, favorável ao Projeto de Lei C.M.B nº 350/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; *** Projeto de Lei C.M.B nº 350/2024** "Altera o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "São Domingos" para Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "PR. Liberalino de Sousa Proeza", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, não havendo nenhum vereador a

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax
27 3733 1177 – 3733 1181



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

discutir colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 031/2024**, favorável ao Projeto de Lei C.M.B nº 351/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei C.M.B nº 351/2024** "Da nome a trecho de estrada denominando "Rota do Café", reconhecendo como rota turística municipal", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, onde discutiram os vereadores: Senhor Leandro Santana da Silva, Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda e o senhor Ademir Antônio Correa e não havendo mais nenhum vereador a discutir colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade; * **Proposta de Emenda Modificativa nº 007/2024**, ao Projeto de Lei C.M.B nº 352/2024, "Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público Municipal Onde Funciona Escola de Educação Infantil", de autoria dos vereadores: Senhor Jairo Cunha, senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias e o Senhor Leandro Santana da Silva. A saber: Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei C.M.B nº 352/2024, que terá seguinte redação: Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil, atualmente denominada "São Sebastião", prédio público pertencente ao município de Brejetuba localizado na Fazenda Leogildo, passará a ser denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Davi Francisco Machado". O senhor presidente colocou a Proposta de Emenda em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nº 032/2024**, favorável ao Projeto de Lei C.M.B nº 352/2024, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei C.M.B nº 352/2024** "Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público Municipal Onde Funciona Escola de Educação Infantil", o senhor presidente colocou o Projeto em discussão, onde discutiram os vereadores: Senhor Leandro

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax

27 3733 1177 – 3733 1181




Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santana da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza e o Senhor Delurdes da Costa Miranda e não havendo mais nenhum vereador a discutir colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de setembro de 2024 às 17:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Senhora Luciana Maria da Silva primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/2024



Presidente da Câmara



1º Secretário



2º Secretário